Franca, 29 de dezembro de 2022.

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO 489/2022 - LURDINHA GRANZOTTE OFÍCIO: 243/2022 – GABINETE DO PREFEITO

Prezado Prefeito,

Considerando o Requerimento nº 489/2022 da Ilma. Vereadora Lurdinha Granzotte, que versa sobre a publicação dos Decretos no sítio municipal.

Segue Decretos: link para acessar OS https://www.franca.sp.gov.br/portal-transparencia/paginas/publica/consulta_legislacao.xhtml.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. March 122

Atenciosamente,

João Paulo Faggioni Cintra Assessor Atos Oficiais

Exmo. Sr. **ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA** PREFEITO DE FRANCA (SP)



ENCAMINHAMENTO

ND BYA

Franca

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



REQUERIMENTO N°

Despacho Sala das Sessões para estudos e/ou providências retornando a DERG/GABIP até PRESIDENTE

> Dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

> Sendo assim, a vereadora que a este subscreve REQUER, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis informações sobre quais os motivos ensejam o não cumprimento da Lei nº 8.999 de 11 de março de 2021, que determina a publicação e disponibilidade no site da Prefeitura Municipal, dos Decretos expedidos pelo Poder Executivo.

> > Câmara Municipal de Franca, 10 de novembro de 2022.

Vereadora Lurdinha Granzotte

Rua da Câmara, n.º 01 - Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 - DDG: 0800 940 1555 camara@franca.sp.leg.br